

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 69 DE 17 DE OUTUBRO DE 2000

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, no uso de suas s atribuições previstas no Anexo I, art. 17 da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 3.059, de 14 de maio de 1999, no art 83 inciso V, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MINTER nº 445/GM/89, 16de agosto de 1989, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 1.922, publicado no D.O.U. de 05 de junho de 1996, considerando o que consta do Processo nº 02022.5012/92-71,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 19/96-N de 13 de marco de 19%, publicada no DOU de 14/03/96, Seção 03, página nº 4334, pelo descumprimento do Art. 6º S 1º e 2º do Decreto 1.922, de 05 de junho de 96.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA
PRESIDENTE DO IBAMA